



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Disciplina

Ata

No dia 23 de junho de 2025, às quatorze horas, se reuniram os membros da Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Disciplina, Vereadores Erika Cristina Liao Tiago (presidente), Nuno Augusto Pereira Garcia (relator) e Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo (membro), com a finalidade tratar a respeito da representação nº 2/2025, subscrita pelo senhor Fernando Cesar dos Santos Junior contra o Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto. Foi dado conhecimento a todos os membros da Comissão de Ética a defesa apresentada pelo Vereador Abelardo. Em ato contínuo todos os membros da Comissão reiteraram a condição de não se verificar quebra de decoro parlamentar diante dos fatos apresentados na denúncia, uma vez que os fatos se referem às transmissões em redes sociais e à um episódio ocorrido no Balneário do Rio Bonito Campo e Náutica, onde se percebeu que o uso do veículo oficial da Câmara Municipal se deu de maneira regular. Não se verificou, dentro dos elementos da denúncia, nenhum ato lesivo do vereador denunciado durante o exercício do mandato e ao decoro parlamentar. Entendem os membros que não existem elementos suficientes para prosseguimento da presente denúncia perante a Comissão de Ética, desta forma, os membros, de maneira unânime, optam pelo arquivamento da representação, sem prejuízo de que o denunciante busque outras esferas de Poder para pacificação da sua demanda. Oficie-se a todos os vereadores e ao denunciante sobre o teor da presente decisão, através do conhecimento desta Ata.

Vereadora Erika Cristina Liao Tiago
Presidente

Vereador Nuno Augusto Pereira Garcia
Relator

Vereador Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Membro



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U0F9-C9D6-315W-0482 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U0F9C9D6315W0482>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U0F9-C9D6-315W-0482

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U0F9-C9D6-315W-0482
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>